PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão, abaixo assinada, composta pelos Servidores Municipais: Clovis Benetti – Servidor Público – Secretário de Obras e Serviços Públicos – Matrícula nº 1.482-6; Willian Coradini– Servidor Público – Coordenador de Serviços do Parque de Máquinas – Matrícula nº 1.579-2; Olavo Vicente Ruviaro – Servidor Público – Chefe do Departamento de Serviços Gerais – Matrícula nº 1.578-4, nomeados pela Portaria Nº 094/2023, para efetuarem avaliação de bens móveis, o fazem nos seguintes termos:

Finalidade – Venda de bens móveis inservíveis para a Administração.

A Administração Municipal relacionou e descreveu os bens abaixo como inservíveis, que pretende vender através de licitação na modalidade Leilão. Para tanto solicita avaliação para lance mínimo.

Do Valor:

Considerando os valores praticados no mercado, considerando a avaliação e considerando também os estados de conservação e de funcionamento do bem, esta comissão determinou como preço adequado e justo o valor mínimo registrado em cada bem descrito.

Dos bens inservíveis:

LOTE 01: CAÇAMBA – cargo 2629 - (O bem irá sem o para - lama/ para – barro)



LOTE 02: CAÇAMBA – PAC 1571 – (O bem necessita de reparos em seu fundo, ou seja no chão da caçamba)



Comentários: Caçambas, sendo que a caçamba 01, de cor branca, que estava no caminhão cargo 2629, está em boas condições, a caçamba 02, que estava no caminhão PAC, de cor branca e verde, necessita de reparos

Valor da Avaliação: caçamba 01 - R$ 9.000,00 (nove mil reais).

caçamba 02 - R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Faxinal do Soturno, 26 março de 2024.

Clovis Benetti	Willian Coradini	Olavo Vicente Ruviaro